CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 35/2020

Autoriza o pagamento da Folha de Pagamento de maio de 2020

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, § 2º do Ato da Mesa nº 08/17 e,

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo anunciou na data de hoje o Plano São Paulo de retomada da economia em virtude da pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a Região do Vale do Ribeira recebeu no momento a cor vermelha, de Alerta Máximo, permanecendo inalterado o funcionamento das atividades não essenciais até o dia 15/6/2020 ou até que se observe a melhora nos índices de infecção pela pandemia;

E considerando que a Câmara Municipal vem adotando desde o início do isolamento em março de 2020, a antecipação da remuneração dos Servidores e Vereadores, possibilitando aos mesmos uma medida a mais para que possam atravessar a crise de saúde com o amparo financeiro à disposição antes do término do mês;

E considerando que o Ato da Mesa nº 08/17 permite modificação da data de pagamento, e que a presente modificação não ocasionará prejuízo à Câmara Municipal;

RESOLVE:

Autorizar excepcionalmente o pagamento da remuneração dos Servidores e Subsídio dos Vereadores referente ao mês de maio de 2020, no próximo dia 28/5/2020.

Miracatu, 27 de maio de 2020.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente